



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 125/2024

Humaitá, 28 de fevereiro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, BRUNA ANGELICA SODER LOCH (5º colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA** Padrão 02, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 28 de fevereiro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca a Sr^a. BRUNA ANGELICA SODER LOCH, aprovada em 5º lugar no Concurso Público para o cargo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 125/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

Humaitá, 28 de fevereiro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em


BRUNA ANGELICA SODER LOCH



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 06 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (06/03/2024), no Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, compareceu BRUNA ANGELICA SODER LOCH, e por ter sido nomeada pela Portaria Municipal nº 125/2024, de 28 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE CRECHE E ESCOLA, Padrão 02, Classe A, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando, para fins do artigo 37, XVI, da Constituição Federal, não exercer outro cargo ou função pública.

Para que produza seus efeitos legais, este termo é firmado pelo Sr. Prefeito Municipal, pela servidora empossada e pelas testemunhas abaixo mencionadas.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

BRUNA ANGELICA SODER LOCH
Servidora Empossada

TESTEMUNHAS:

ANGELICA PATRÍCIO PINHEIRO

EDUARDA SCHNEIDER